



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 22/PROGRAD/UFFS/2020

ALTERA O EDITAL Nº 18/PROGRAD/UFFS/2020

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, torna pública a alteração dos itens 2 e 6 do Edital nº 18/PROGRAD/UFFS/2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

2. DOS CURSOS, SUBPROJETOS E NÚCLEOS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

NÚCLEOS DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA			
Subprojeto	Campus (curso)	Vagas Bolsista	Vagas Voluntário
Alfabetização	Erechim (Pedagogia)	24	6
Biologia, Física e Química	Cerro Largo (Ciências Biológicas, Física e Química)*	48	12
	Realeza (Ciências Biológicas, Física e Química)*	24	6
Geografia	Chapecó (Geografia)	16	4
	Erechim (Geografia)	8	2
História, Filosofia e Sociologia	Chapecó (História)	24	6
	Chapecó (Filosofia)	8	2
	Chapecó (Ciências Sociais)	16	4
	Erechim (História, Filosofia e Ciências Sociais)**	48	12
Licenciatura em Educação do Campo	Erechim (Educação do Campo)	8	2
	Laranjeiras do Sul (Educação do Campo)	16	4
Língua Espanhola***	Cerro Largo (Letras – Português e Espanhol)	8	2
	Chapecó (Letras – Português e Espanhol)	8	2
	Realeza (Letras – Português e Espanhol)	8	2
Língua Portuguesa***	Cerro Largo (Letras – Português e Espanhol)	24	6
	Chapecó (Letras – Português e Espanhol)	24	6
	Realeza (Letras – Português e Espanhol)	24	6
Matemática	Chapecó (Matemática)	24	3

* Os residentes do núcleo deverão atuar tanto no Ensino Fundamental quanto no Ensino Médio.

** A distribuição das vagas entre os cursos levará em consideração o número de inscritos.

*** Os residentes dos cursos de Letras poderão atuar, a critério dos professores orientadores, tanto com Língua Portuguesa quanto com Língua Espanhola.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção do Programa de Residência Pedagógica compreende as seguintes etapas:

ETAPAS	PERÍODO	HORÁRIO	ENDEREÇO ELETRÔNICO
1ª Inscrições	22/06/2020 a 10/07/2020	Até as 23h55min	https://moodle-academico.uffs.edu.br/course/view.php?id=19572
2ª Resultado Preliminar	17/07/2020	-	https://www.uffs.edu.br/acessoFacil/boletim_oficial/editais/pro-reitoria_de_graduacao
3ª Recurso sobre o resultado (conforme Anexo III)	18 a 20/07/2020	Até as 23h55min	https://moodle-academico.uffs.edu.br/course/view.php?id=19572
4ª Resultado Final	A partir de 21/07/2020	-	https://www.uffs.edu.br/acessoFacil/boletim_oficial/editais/pro-reitoria_de_graduacao



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

6.1 O processo de seleção do Programa de Residência Pedagógica compreende as seguintes etapas:

ETAPAS	PERÍODO	HORÁRIO	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
1 ^a	Inscrições	22/06/2020 a 17/07/2020	Até as 23h55min	https://moodle-academico.uffs.edu.br/course/view.php?id=19572
2 ^a	Resultado Preliminar	23/07/2020	-	https://www.uffs.edu.br/acessofacil/boletim_oficial/editais/pro-reitoria_de_graduacao
3 ^a	Recurso sobre o resultado (conforme Anexo III)	24/07/2020	Até as 23h55min	https://moodle-academico.uffs.edu.br/course/view.php?id=19572
4 ^a	Resultado Final	A partir de 27/07/2020	-	https://www.uffs.edu.br/acessofacil/boletim_oficial/editais/pro-reitoria_de_graduacao

6.2. O início de atividades com a implementação das bolsas será efetivado a partir do mês de agosto de 2020, condicionado ao preenchimento das vagas e ao retorno das atividades nas IES e nas escolas de educação básica. Caso não haja preenchimento integral das vagas, a PROGRAD deliberará sobre a devolução das cotas não ocupadas.

(Nova redação dada pelo Edital nº 25/PROGRAD/UFFS/2020, de 10 de julho de 2020.)

Chapecó/SC, 02 de julho de 2020.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação